

Do Processo nº 2006-0.037.909-0 em 31.05.2012 (a) .....

Processo nº : 2006-0.037.909-0  
Interessado : NOVASOC COMERCIAL LTDA  
Local : Av. das Nações Unidas, 16.741, Av. Prof. Benedito Montenegro  
Assunto : Auto de Regularização

A CTLU/SMDU em sua 33ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de maio de 2012, emite o seguinte:

**PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/094/2012**

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

Obs: 10 (dez) votos favoráveis  
01 (uma) abstenção

31.maio.2012



**LUIZ LAURENT BLOCH**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.

